



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Lei nº 4746 de 06 de abril de 2022.**

**“Dá a denominação de Estrada Municipal Lourenço Pires de Jesus à estrada municipal PDD - 151.”**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal PDD – 151 no Bairro da Liberdade passa a ter a seguinte denominação:

“Estrada Municipal Lourenço Pires de Jesus”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 06 de abril de 2022.

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**

**Prefeito Municipal**

Autoria do Projeto: Vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco